

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 1990

O MINISTRO COSTA LEITE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2, inciso III, da Instrução Normativa nº 1, de 30 de junho de 1989, resolve DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, de JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO RIO GRANDE DO SUL, e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

MINISTRO COSTA LEITE

Diretor da Revista